



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 126/2025

DESIGNA VEREADORAS PARA COMPOR A PROCURADORIA DA MULHER DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que a Câmara Municipal conta com três Vereadoras em efetivo exercício de mandato;

Considerando a Lei Municipal nº 2.944/2025, de 3 de outubro de 2025, que cria a Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas as seguintes Vereadoras para compor a Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, para o mandato compreendido entre 28 de outubro de 2025 e 31 de dezembro de 2026:

- I – Vereadora Ana Paula Alves de Azevedo, como Procuradora da Mulher;
- II – Vereadora Selene Jastrow, como Primeira Procuradora Adjunta;
- III – Vereadora Eliza Ramlow Soares, como Segunda Procuradora Adjunta.

Parágrafo único. As atribuições e competências da Procuradoria da Mulher estão definidas na Lei Municipal nº 2.944/2025, de 3 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá/ES, 28 de outubro de 2025.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Presidente da Câmara